



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Vice- Presidente FÁBIO ROBERTO LAUCK, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 732.170.346-20, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa LUCIANO ALENCAR MATA PIRES FILHO, CNPJ sob o nº 17.701.411/0001-07, com sede na Rua da APAE, nº.349, Barreirinhas, Barreiras/BA, representada pelo Sr. Luciano Alencar Mata Pires Filho, inscrito no CPF nº. 048.095.585-92, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo administrativo nº. 006/2022, que objetiva prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período, previsto no art. 57, inc. II da lei nº. 8.666/93 do contrato nº. 050/2021, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 050/2021, derivado do processo administrativo nº 054/2021 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 013/2021, a fim de prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período para serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para a mesa diretora em matéria de planejamento, controle e gerenciamento de recursos, avaliação periódica da capacidade de investimento, observando os princípios da economicidade e razoabilidade, visando melhor embasamento para a tomada de decisões pertinentes as necessidades desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. - Valor do Aditamento: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), para serviços.

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br

000073



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3. - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 15/02/2022 a 15/11/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO

01.01.000 - Câmara Municipal

101 - Programa Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.35.00.00 - Serviços de Consultoria

5. - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 26 de janeiro de 2022.

FÁBIO ROBERTO LAUCK

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CONTRATANTE

LUCIANO ALENCAR MATA PIRES FILHO

Luciano Alencar Mata Pires Filho

CPF nº 048.095.585-92

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Luiza Paula

CPF: 034.737.464-60

NOME: Marcelo Rego

CPF: 053.325.705-03

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br

000074



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 050/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 054/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para a mesa diretora em matéria de planejamento, controle e gerenciamento de recursos, avaliação periódica da capacidade de investimento, observando os princípios da economicidade e razoabilidade, visando melhor embasamento para a tomada de decisões pertinentes as necessidades desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: LUCIANO ALENCAR MATA PIRES FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 17.701.411/0001-07, com sede localizada na Rua da Apae, nº 32, bairro Barreirinha, Barreiras/BA.

CONTRATO: 050/2021

VALOR TOTAL: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 15/02/2022 a 15/11/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal
101- Legislativo Forte e Atuante
00 – Recurso Ordinário
1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas
33.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 050/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 26 de janeiro de 2022.


SABRIM ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000075

Termos Aditivos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2021**

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 050/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 054/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para a mesa diretora em matéria de planejamento, controle e gerenciamento de recursos, avaliação periódica da capacidade de investimento, observando os princípios da economicidade e razoabilidade, visando melhor embasamento para a tomada de decisões pertinentes as necessidades desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: LUCIANO ALENCAR MATA PIRES FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 17.701.411/0001-07, com sede localizada na Rua da Apae, nº 32, bairro Barreirinha, Barreiras/BA.

CONTRATO: 050/2021

VALOR TOTAL: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 15/02/2022 a 15/11/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal
101- Legislativo Forte e Atuante
00 – Recurso Ordinário
1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas
33.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 050/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 26 de janeiro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000077